SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 31 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3798a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1603/2025 SAPÉ,DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO INCENTIVO ADICIONAL FINANCEIRO APENAS NO ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizado o pagamento de incentivo adicional financeiro às categorias regulamentadas pela Lei nº 1.463/2022, a ser rateado entre os servidores destas categorias, no ano de 2025.
§1º O pagamento da verba a que se refere o caput, está condicionado ao repasse de verbas federais e à existência de saldo remanescente após a realização dos investimentos necessários.

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir 01/01/2025.

Prefeitura Municipal de Sapé-PB, 31 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:85A90AF8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1602/2025 SAPÉ, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA OS ANEXOS DA LEI Nº 1.042, DE 31/01/2011, COMBINADA COM A LEI Nº 1.343, DE 02/06/2020, E CONCEDE REAJUSTE DE 6,3% (SEIS INTEIROS E TRÊS DÉCIMOS POR CENTO) NOS VENCIMENTOS BÁSICOS CONSTANTES NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido reajuste de 6,3% (seis inteiros e três décimos por cento) sobre os vencimentos básicos constantes no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Sapé, de forma que os anexos I, II, III e IV da lei nº 1.042, de 31 de janeiro de 2011, combinada com a Lei nº 1.343 de 02 de junho de 2020, passam a vigorar conforme os anexos desta lei.

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir 01/01/2025.

Prefetura Municipal de Sapé-PB, 31 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

ANEXO
QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL 2025

NOMECLATURA DO CARGO	**SIMBOLO**	**VALOR JORNADA INTEGRAL BASICA T40**	**VALOR JORNADA DIFERENCIADA BASICA T30**	**VALOR JORNADA PARCIAL BASICA T25**
		VENCIMENTO BASICO	**VENCIMENTO BASICO**	**VENCIMENTO BASICO**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 1	**P1**	**R$ 4.916,85**	**R$ 3.687,64**	**R$ 3.073,03**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 2	**P2 - 25%**	**R$ 6.146,06**	**R$ 4.609,55**	**R$ 3.841,28**
SUPPORTE PEDAGOGICO	**SP**	**R$ 6.146,06**	**R$ 4.609,55**	**R$ 3.841,28**

Sapé-PB, 31 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 1 - P1 - **JORNADA DE TRABALHO 25 HORAS**								
CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	
NÍVEL	A(4%)	B(8%)	C(12%)	D(16%)	E(20%)	F(24%)	G(28%)	
NÍVEL MÉDIO(10%)	R$ 3.503,25	R$ 4.133,84	R$ 4.273,97	R$ 4.414,10	R$ 4.554,23	R$ 4.694,36	R$	4.834,49
NÍVEL I (15%)	R$ 3.656,90	R$ 4.497,99	R$ 4.644,27	R$ 4.790,54	R$ 4.936,82	R$ 5.083,10	R$	5.229,37
NÍVEL II (20%)	R$ 3.810,55	R$ 4.877,51	R$ 5.029,93	R$ 5.182,35	R$ 5.334,78	R$ 5.487,20	R$	5.639,62
NÍVEL III (25%)	R$ 3.964,21	R$ 5.272,39	R$ 5.430,96	R$ 5.589,53	R$ 5.748,10	R$ 5.906,67	R$	6.065,23
NÍVEL IV (30%)	R$ 4.117,86	R$ 5.682,64	R$ 5.847,36	R$ 6.012,07	R$ 6.176,79	R$ 6.341,50	R$	6.506,21
	PROFESSOR	DE EDUCAÇÃO BASICA 2 - P2 - **JORNADA DE TRABALHO 25 HORAS**						
CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	
NÍVEL	A(4%)	B(8%)	C(12%)	D(16%)	E(20%)	F(24%)	G(28%)	
NÍVEL I (15%)	R$ 4.571,13	R$ 5.622,49	R$ 5.805,33	R$ 5.988,18	R$ 6.171,02	R$ 6.353,87	R$	6.536,71
NÍVEL II (20%)	R$ 4.763,19	R$ 6.096,89	R$ 6.287,41	R$ 6.477,94	R$ 6.668,47	R$ 6.859,00	R$	7.049,53
NÍVEL III (25%)	R$ 4.955,26	R$ 6.590,49	R$ 6.788,70	R$ 6.986,91	R$ 7.185,12	R$ 7.383,33	R$	7.581,54
NÍVEL IV (30%)	R$ 5.147,32	R$ 7.103,30	R$ 7.309,20	R$ 7.515,09	R$ 7.720,98	R$ 7.926,88	R$	8.132,77

SUPORTE PEDAGÓGIGO E PEDAGOGOS - SP - **JORNADA DE TRABALHO 25 HORAS**							
CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE
NÍVEL	A(4%)	B(8%)	C(12%)	D(16%)	E(20%)	F(24%)	G(28%)
NÍVEL I (15%)	R$ 4.571,13	R$ 5.622,49	R$ 5.805,33	R$ 5.988,18	R$ 6.171,02	R$ 6.353,87	R$ 6.536,71
NÍVEL II (20%)	R$ 4.763,19	R$ 6.096,89	R$ 6.287,41	R$ 6.477,94	R$ 6.668,47	R$ 6.859,00	R$ 7.049,53
NÍVEL III (25%)	R$ 4.955,26	R$ 6.590,49	R$ 6.788,70	R$ 6.986,91	R$ 7.185,12	R$ 7.383,33	R$ 7.581,54
NÍVEL IV (30%)	R$ 5.147,32	R$ 7.103,30	R$ 7.309,20	R$ 7.515,09	R$ 7.720,98	R$ 7.926,88	R$ 8.132,77

Sapé-PB, 31 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 1 - P1 - **JORNADA DE TRABALHO 30 HORAS**															
CLASSE		CLASSE		CLASSE		CLASSE		CLASSE		CLASSE		CLASSE		CLASSE	
NÍVEL		A(4%)		B(8%)		C(12%)		D(16%)		E(20%)		F(24%)		G(28%)	
NÍVEL MÉDIO	(10%)	R$	4.203,91	R$	4.960,61	R$	5.128,77	R$	5.296,93	R$	5.465,08	R$	5.633,24	R$	5.801,40
NÍVEL I	(15%)	R$	4.388,29	R$	5.397,60	R$	5.573,13	R$	5.748,66	R$	5.924,19	R$	6.099,73	R$	6.275,26
NÍVEL II	(20%)	R$	4.572,67	R$	5.853,02	R$	6.035,93	R$	6.218,84	R$	6.401,74	R$	6.584,65	R$	6.767,56
NÍVEL III	(25%)	R$	4.757,06	R$	6.326,88	R$	6.517,17	R$	6.707,45	R$	6.897,73	R$	7.088,01	R$	7.278,30
NÍVEL IV	(30%)	R$	4.941,44	R$	6.819,18	R$	7.016,84	R$	7.214,50	R$	7.412,16	R$	7.609,81	R$	7.807,47
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 2 - P2 - **JORNADA DE TRABALHO 30 HORAS**															
CLASSE		CLASSE		CLASSE		CLASSE		CLASSE		CLASSE		CLASSE		CLASSE	
NÍVEL		A(4%)		B(8%)		C(12%)		D(16%)		E(20%)		F(24%)		G(28%)	
NÍVEL I	(15%)	R$	5.485,36	R$	6.746,99	R$	6.966,40	R$	7.185,82	R$	7.405,23	R$	7.624,65	R$	7.844,06
NÍVEL II	(20%)	R$	5.715,84	R$	7.316,28	R$	7.544,91	R$	7.773,55	R$	8.002,18	R$	8.230,81	R$	8.459,45
NÍVEL III	(25%)	R$	5.946,32	R$	7.908,60	R$	8.146,46	R$	8.384,31	R$	8.622,16	R$	8.860,02	R$	9.097,87
NÍVEL IV	(30%)	R$	6.176,80	R$	8.523,98	R$	8.771,05	R$	9.018,12	R$	9.265,20	R$	9.512,27	R$	9.759,34
SUPORTE PEDAGÓGIGO E PEDAGOGOS - SP - **JORNADA DE TRABALHO 30 HORAS**															
CLASSE		CLASSE		CLASSE		CLASSE		CLASSE		CLASSE		CLASSE		CLASSE	
NÍVEL		A(4%)		B(8%)		C(12%)		D(16%)		E(20%)		F(24%)		G(28%)	
NÍVEL I	(15%)	R$	5.485,36	R$	6.746,99	R$	6.966,40	R$	7.185,82	R$	7.405,23	R$	7.624,65	R$	7.844,06
NÍVEL II	(20%)	R$	5.715,84	R$	7.316,28	R$	7.544,91	R$	7.773,55	R$	8.002,18	R$	8.230,81	R$	8.459,45
NÍVEL III	(25%)	R$	5.946,32	R$	7.908,60	R$	8.146,46	R$	8.384,31	R$	8.622,16	R$	8.860,02	R$	9.097,87
NÍVEL IV	(30%)	R$	6.176,80	R$	8.523,98	R$	8.771,05	R$	9.018,12	R$	9.265,20	R$	9.512,27	R$	9.759,34

Sapé-PB, 31 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 1 - P1 - **JORNADA DE TRABALHO 40 HORAS (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**										
NÍVEL		CLASSE		CLASSE		CLASSE		CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE
		A(4%)		B(8%)		C(12%)		D(16%)	E(20%)	F(24%)	G(28%)
NÍVEL MÉDIO	(10%)	R$	5.605,21	R$	6.614,15	R$	6.838,35	R$ 7.062,56	R$ 7.286,77	R$ 7.510,98	R$ 7.735,19
NÍVEL I	(15%)	R$	5.851,05	R$	7.196,79	R$	7.430,84	R$ 7.664,88	R$ 7.898,92	R$ 8.132,96	R$ 8.367,00
NÍVEL II	(20%)	R$	6.096,89	R$	7.804,02	R$	8.047,90	R$ 8.291,78	R$ 8.535,65	R$ 8.779,53	R$ 9.023,40
NÍVEL III	(25%)	R$	6.342,74	R$	8.435,84	R$	8.689,55	R$ 8.943,26	R$ 9.196,97	R$ 9.450,68	R$ 9.704,39
NÍVEL IV	(30%)	R$	6.588,58	R$	9.092,24	R$	9.355,78	R$ 9.619,33	R$ 9.882,87	R$ 10.146,41	R$ 10.409,95
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 2 - P2 - **JORNADA DE TRABALHO 40 HORAS**											
CLASSE		CLASSE		CLASSE		CLASSE		CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE
NÍVEL		A(4%)		B(8%)		C(12%)		D(16%)	E(20%)	F(24%)	G(28%)
NÍVEL I	(15%)	R$	7.313,81	R$	8.995,99	R$	9.288,54	R$ 9.581,10	R$ 9.873,65	R$ 10.166,20	R$10.458,75
NÍVEL II	(20%)	R$	7.621,12	R$	9.755,03	R$	10.059,88	R$ 10.364,72	R$10.669,56	R$ 10.974,41	R$11.279,25
NÍVEL III	(25%)	R$	7.928,42	R$	10.544,80	R$	10.861,94	R$ 11.179,07	R$11.496,21	R$ 11.813,35	R$12.130,48
NÍVEL IV	(30%)	R$	8.235,72	R$	11.365,30	R$	11.694,73	R$ 12.024,16	R$12.353,59	R$ 12.683,01	R$13.012,44
SUPORTE PEDAGÓGIGO E PEDAGOGOS - SP - **JORNADA DE TRABALHO 40 HORAS**											
CLASSE		CLASSE		CLASSE		CLASSE		CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE

NÍVEL		A(4%)		B(8%)		C(12%)		D(16%)	E(20%)	F(24%)	G(28%)
NÍVEL I	(15%)	R$	7.313,81	R$	8.995,99	R$	9.288,54	R$ 9.581,10	R$ 9.873,65	R$ 10.166,20	R$10.458,75
NÍVEL II	(20%)	R$	7.621,12	R$	9.755,03	R$	10.059,88	R$ 10.364,72	R$10.669,56	R$ 10.974,41	R$11.279,25
NÍVEL III	(25%)	R$	7.928,42	R$	10.544,80	R$	10.861,94	R$ 11.179,07	R$11.496,21	R$ 11.813,35	R$12.130,48
NÍVEL IV	(30%)	R$	8.235,72	R$	11.365,30	R$	11.694,73	R$ 12.024,16	R$12.353,59	R$ 12.683,01	R$13.012,44

Sapé-PB, 31 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:32A73468

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1599/2025 SAPÉ, DE 30 DE JANEIRO DE 2025. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ALTERA OS ANEXOS DAS LEIS Nº 1.463/2022 E Nº 1.158/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pele artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Sapé, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam reajustadas as tabelas dos vencimentos constantes nas Leis n° 1.463/2022 e nº 1.158/2013, passando a vigorar nos termos do que dispõe a tabela do anexo.

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir 01/01/2025.

Prefeitura Municipal de Sapé-PB, 30 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

ANEXO ÚNICO
TABELA DOS AGENTE DE SAUDE E ENDEMIAS ANO 2025

TABELA											
GASP - 200 - ACS E ACE											
CLAS SE	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V	NIVEL VI	NIVEL VII	NIVEL VIII	NIVEL IX	NIVEL X	NIVEL XI
A	R$ 3.036,00	R$ 3.096,72	R$ 3.158,65	R$ 3.221,83	R$ 3.286,26	R$ 3.351,99	R$ 3.419,03	R$ 3.487,41	R$ 3.557,16	R$ 3.628,30	R$ 3.700,87
B	R$ 3.339,60	R$ 3.406,39	R$ 3.474,52	R$ 3.544,01	R$ 3.614,89	R$ 3.687,19	R$ 3.760,93	R$ 3.836,15	R$ 3.912,87	R$ 3.991,13	R$ 4.070,95
C	R$ 3.643,20	R$ 3.716,06	R$ 3.790,39	R$ 3.866,19	R$ 3.943,52	R$ 4.022,39	R$ 4.102,83	R$ 4.184,89	R$ 4.268,59	R$ 4.353,96	R$ 4.441,04

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:BE650698
